



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 054/2020 – Dispensa nº 015/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de avaliação do enquadramento correto das alíquotas da folha de pagamento, com o atualmente praticado pela municipalidade de Japorã/MS.

” **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 054/2020

Dispensa: 015/2020

Empresa vencedora: AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA ME (inscrita no CNPJ nº 08.096.248/0001-00).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Japorã – MS, 14 de outubro de 2020.


PAULO CÉSAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2704

Data: 14-10-2020

Folha (s): 98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitacao****RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, alínea "b" da MP nº 961/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 054/2020 – Dispensa nº 015/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de avaliação do enquadramento correto das alíquotas da folha de pagamento, com o atualmente praticado pela municipalidade de Japorã/MS.

" **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 054/2020

Dispensa: 015/2020

Empresa vencedora: AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA ME (inscrita no CNPJ nº 08.096.248/0001-00).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Japorã – MS, 14 de outubro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho